

SEX, A-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1940

"SUMMI PONTIFICATUS" CARTA ENCYCLICA DO SANTO PADRE PIO XII

III

O ESQUECIMENTO DA LEI DA CARIDADE

27. Entre os multiplos erros que brotam da fonte envenenada do agnosticismo moral e religioso, ha dois. Veneraveis Irmãos, que promomos de maneira particular a vossa attenção, porque são elles que tornam quasi impossivel, pelo menos precaria e incerta, a vida pacifica e tranquilla dos povos entre si.

28. O primeiro destes perniciosos erros, hoje largamente espalhado, é o esquecimento da lei da solidariedade humana e da caridade, ditada e imposta tanto pela origem commum e pela igualdade da natureza racional entre todos os homens, seja qual for o povo a que pertençam, como pelo sacrificio da redempção offerecido por Jesus Christo no altar da Cruz a seu Pai celeste a favor da humanidade peccadora.

29. De facto, a primeira pagina da Escripura narra, com grandiosa simplicidade, como Deus co-roou a sua obra criadora, fazendo o homem a sua imagem e semelhança; e o mesmo livro santo nos ensina que Deus o enriqueceu de dons e privilegios sobrenaturaes, destinando-o a uma felicidade eterna e ineffavel. Além disso, contamos ainda a Escripura como da primeira união matrimonial, ou seja, de origem commum, nasceram todos os outros homens, descrevendo-nos, numa linguagem colorida e viva, a divisão em varias tribus e a sua dispersão pelas diversas partes do mundo. Mesmo quando se afastaram do seu Criador, Deus não deixou de os considerar como filhos que um dia haviam de ser ainda reunidos, segundo os seus misericordiosos designios, numa aliança de amizade.

A UNIDADE FUNDAMENTAL DA FAMILIA HUMANA

30. O Apostolo das gentes, por sua vez, faz-se o arauto desta verdade que une fraternalmente todos os homens numa grande familia, quando annuncia ao mundo grego que Deus "fez sahir de uma fonte unica toda a descendencia dos homens, para que povoassem a face da terra, e fixou a duração da sua existência e os limites da sua habitação, para que todos procurassem o Senho" (25). Maravilhosa visão, que nos faz contemplar o rehero humano na unidade da sua origem, em Deus: "um só Deus, Pai de todos, que está acima de todos, e em todas as coisas, e em cada um de nós": na unidade da natureza, que para todos consta igualmente de corpo material e alma espirital e immortal; na unidade do seu fim immediato e da sua missão no mundo, na unidade da sua habitação: — a terra, dos bens da qual, por direito natural, todos os homens se podem servir para sustentar e desenvolver a vida; na unidade do seu fim sobrenatural: — Deus, para onde é forçoso que todos caminhem; e na unidade dos meios para alcançar este fim.

31. E o mesmo apostolo mostranos a humanidade na unidade das suas relações com o Filho de Deus, em quem todas as coisas foram criadas: "in

ipso condita sunt universa" (27); na unidade do resgate feito para todos por Christo, que restabeleceu a amizade original com Deus, que se quebrara, mediante a sua santa e dolorissima paixão, fazendo-se mediador entre Deus e os homens: "porque não ha senão um só Deus, e um mediador entre Deus e os homens: Christo Jesus feito homem" (28).

32. E para tornar mais intima esta amizade entre Deus e a humanidade, este mesmo mediador divino e universal de salvação e de paz, no silencio sagrado do Cenaculo, antes de consummar o sacrificio supremo, deixou cahir de seus labios divinos a palavra que ressoa nas alturas dos espaços através dos seculos, suscitando heróismos de caridade no meio do mundo vazio de amor e dilacerado pelo odio: "Este é o meu mandamento: que vos ameis uns aos outros como eu vos amo" (29).

33. São essas as verdades sobrenaturaes que estabelecem as bases profundas e os poderosos laços de união, fortalecidos pelo amor de Deus e do divino Redemptor de que todos recebem a salvação, e para a edificação do corpo de Christo, até que cheguemos todos conjuntamente a unidade da fé, ao pleno conhecimento do Filho de Deus, ao estado de homem perfeito, na medida da plena grandeza de Christo.

34. A luz desta unidade de direito e de facto da humanidade, os individuos não nos apparecem separados uns dos outros, como grãos de areia, mas, ao contrario, unidos por relações organicas, harmoniosas e mutuas — variadas segundo a variedade dos tempos — que nascem do seu destino e impulso, natural e sobrenatural. E as nações, desenvolvendo-se e diferenciando-se segundo as diversas condições de vida e de cultura, nem por isso devem quebrar a unidade do genero humano, mas enriquecer-o e embellezal-o, com a communicacão de suas qualidades particulares e a troca reciproca de bens, que só será possivel e efficaz quando um amor mutuo e uma caridade vivamente sentida unirem a todos os filhos do mesmo Pai e a todas as almas resgatadas com o sangue divino.

35. A Igreja de Christo, fiel depositaria da divina sabedoria educativa, não pode pensar nem pensa em atacar ou menosprezar as características particulares que cada povo, com zelosa piedade e comprehensivel orgulho, guarda e considera como um precioso patrimonio. O seu fim é a unidade sobrenatural no amor universal sentido e praticado, e não a uniformidade exclusivamente exterior, superficial e, por isso, debilitante. Todas as orientações e todos os cuidados, dirigidos para um desenvolvimento sábio e ordenado das forças e tendencias particulares que têm a sua raiz nas fibras mais profundas de cada ramo ethnico, contanto que se não opponham aos deveres que derivam para a humanidade da sua unidade de origem e destino commum, a Igreja

ja saudas com alegria, e acompanhava-os com seus votos maternos. Ella mostrou muitas vezes, na sua actividade missionaria, que esta regra é a estrella polar de seu apostolado universal. Numerosas investigações feitas com espirito de sacrificio, de devoção e de amor, em todos os tempos, pelos missionarios, propunham-se facilitar a intima comprehensão e o respeito das civilizações mais variadas, para que os valores espirituaes se tornassem mais fecundos com a pregação do Evangelho de Jesus Christo. Tudo o que, nestes usos e costumes, não estava indissolavelmente ligado a erros religiosos será sempre examinado com benevolência, e, quando for possivel, protegido e encorajado. O nosso predecessor immediato, de santa e venerando memoria, applicando estas regras a uma questão particularmente delicada, tomou decisões tão generosas que ellas affirmam, no futuro, a largueza da sua intuição e do ardor do seu espirito apostolico. Não é necessario, veneraveis Irmãos, annunciar-vos que queremos seguir sem hesitação por este caminho. Aquelles que entram na Igreja, qualquer que seja a sua origem ou lingua, devem saber que têm igual direito de filhos na casa do Senhor, onde reinam a lei e a paz de Christo. De harmonia com estas regras de igualdade, a Igreja dedica-se cuidadosamente a formação de clero indigena a altura da sua missão, e ao augmento gradual das filiaes das bispos indigenas. Por esta razão, para dar expressão exterior ás nossas intenções, escolhemos a festa de Christo Rei para elevar a dignidade episcopal, sobre o tumulo do principe dos apostolos, doze representantes dos povos, os grupos de povos os mais diversos.

36. No meio das dilacerantes contendas que dividem a familia humana, possa este acto solenne proclamar a todos os nossos filhos dispersos no mundo que o espirito, o ensino e a obra da Igreja não poderão nunca ser diferentes do que pregava o apostolo das gentes: "Revesti-vos do homem novo, que se renova no conhecimento de Deus, a imagem daquelle que o criou; nelle não ha nem gregos ou judeus, nem circuncisões ou incircuncisões, nem barbaros ou seitas, nem escravos ou homens livres: Christo é tudo isso, e está em todos".

O amor Christão da Patria

37. Não é de recear que a consciencia da fraternidade universal, despertada e formada pela doutrina christã e o sentimento que a inspira, estejam em opposição com o amor que cada qual dedica ás tradições e ás glorias da sua propria patria, ou criem difficuldades á sua prosperidade e interesses legitimos; porque esta mesma doutrina ensina que no exercicio da caridade ha uma ordem estabelecida por Deus, segundo a qual é forçoso ter amor mais intenso e fazer bem de preferença áquelles que nos estão unidos por laços especiaes. O Divino Mestre, elle mesmo deu o exemplo desta preferencia para com a sua terra e a sua Patria, chorando sobre a imminente destruição da Cidade Santa. Mas o legitimo e justo amor de cada qual para com a sua Patria não deve fechar os olhos á universalidade da caridade christã, que ensina a considerar tambem os outros e a sua prosperidade a luz pacifica do amor.

38. Tal é a maravilhosa doutrina de amor e de paz que contribue tão nobremente para o progresso civil e religioso da humanidade. E os arautos que a annunciam, movidos de sobrenatural caridade, não só desbravaram terras e curaram doentes, mas sobretudo melhoraram, modelaram e elevaram a vida a alturas divinas, lançando-a para os cumes da santidade, onde se vê tudo a luz de Deus. Edificaram monumentos e templos, que mostram para que alturas genias o ideal christão eleva a alma no seu vôo, mas acima de tudo fizeram de homens sábios ou ignorantes, fortes ou fracos, templos vivos de Deus, e ramos da mesma cepa de videira — Christo; transmitiram ás gerações futuras os thesouros da arte e da sabedoria antiga, mas sobretudo fizeram-nos participantes deste ineffavel dom da sabedoria eterna, que faz dos homens irmãos e os une por um laço de sobrenatural parentesco.

O direito humano e o direito divino

39. Mas se, veneraveis Irmãos, o

esquecimento da lei da caridade universal, a unica que pode consolidar a paz extinguindo os odios e attenuando os rancores e as dissensões, é fonte de males gravissimos para a vida pacifica dos povos entre si, ha um outro erro menos perigoso para o bem estar das nações e a prosperidade da grande sociedade humana que abrange e abraça nos seus limites todas as nações: é o erro contido nas concepções que não hesitam em deslizar a autoridade civil de toda a especie de dependencia perante o Ser supremo, causa primeira e senhor absoluto, quer do homem, quer da sociedade, e de qualquer llame com a lei transcendente que deriva de Deus, como de sua primeira origem. Tais concepções dão á autoridade civil uma faculdade illimitada de acção, abandonada ás ondas movidas do livre arbitrio e aos seus postulados de exigencias historicas contingentes e interesses que se lhe referem.

40. Sendo assim renegados a autoridade de Deus e o imperio da sua lei, o poder civil necessariamente tende para attribuir a si a autoridade absoluta que pertence exclusivamente ao Criador e Senhor supremo, e para occupar o lugar de Deus Todo-Poderoso, elevando o Estado ou a collectividade á dignidade de fim ultimo da vida, de arbitro soberano da ordem moral e juridica, interceptando por este facto o recurso aos principios da razão natural e da consciencia christã.

41. Não desconhecemos, é verdade, que felizmente os principios falsos nem sempre exercem completamente a sua nociva influencia, sobretudo quando as tradições christãs, muitas vezes seculares, com que os povos se educaram e cresceram, estão ainda profundamente — embora inconscientemente — enraizados nos corações. Todavia, é necessario não esquecer a essencial influencia e fragilidade da regra de vida social que assentasse num fundamento exclusivamente humano, e se inspirasse em motivos exclusivamente terrestres e tirasse unicamente a sua força da sanção de uma autoridade apenas externa.

42. Lá onde se negou a dependencia do direito humano do direito divino, lá onde se não recorreu apenas a uma idea vaga e incerta de autoridade puramente externa, lá onde se reivindicou uma autonomia fundada somente na moral utilitaria, o direito humano perde, por si mesmo, justamente nas applicações mais onerosas, a autoridade moral que lhe é necessaria, como condição essencial, para ser reconhecido, e até exigir sacrificios.

43. E' verdade que o poder fundado em bases tão fracas e tão vacillantes pode ás vezes, casualmente e por força das circumstancias, obter exitos materiaes capazes de suscitar o espanto de observadores superficiaes. Mas chega a hora em que triumphou a inevitavel lei que fere e arruina tudo aquillo que foi construido com desproporção clara ou dissimulada, entre a grandeza do eixo material e exterior e a fraqueza do valor interno e do seu fundamento moral: desproporção que se encontra sempre, lá onde a autoridade publica desconhece ou renege o imperio do legislador supremo, que, se deu o poder aos governantes, lhes assignalou e determinou tambem os limites.

(25) Actos, XVII, 26-27; (26) Ef. IV, 6; (27) Col., I, 16; (28) I Tim., II, 5; (29) João, XV, 12; (30) Cf. Ef., IV, 11-13; (31) Col., III, 10-12.

(Continúa).